

Ano 4 | Edição 520 | 16 de fevereiro de 2023 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

## PODER EXECUTIVO

### **PORTARIAS**

#### PORTARIA № 4919, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre o término do contrato de trabalho do empregado público municipal admitido por prazo determinado, de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, nos termos do art. 37, IX, da CF, das Leis Complementares Municipais nº 109/2005 e 286/2017 e dá outras providências.

**AFONSO NASCIMENTO NETO**, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE: -**

**Artigo 1º** - Fica exonerado a partir de 15 de fevereiro de 2023 por motivo de término de contrato, o (a) Sr. (a) **TARCIANE FERREIRA DE OLIVEIRA RODRIGUES,** RG nº 41.918.493-4, CPF nº 379.963.948-90, contratada para o **EMPREGO TEMPORÁRIO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal e das Leis Complementares Municipais nº 109/2005 e 286/2017.

**Artigo 2º** - O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar todas as providências para regularização da presente rescisão do contrato de prazo determinado.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

P. M. de Espírito Santo do Turvo, 15 de fevereiro de 2023.



Ano 4 | Edição 520 | 16 de fevereiro de 2023 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

#### PORTARIA Nº. 4920 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a contratação temporária de Oficial de Cozinha e Merenda nos termos do art. 37, IX da CF e da lei complementar municipal 109/2005 e dá outras providências.

**AFONSO NASCIMENTO NETO,** Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:-**

Artigo 1º - Fica autorizada a contratação temporária, regime CLT, da Sra. TARCIANE FERREIRA DE OLIVEIRA, brasileira, casada, CPF/MF nº. 379.963.948-90 RG-SP 41.918.493-4, residente na cidade de Espírito Santo do Turvo - SP, aprovada em 01º (primeiro) lugar no Processo Seletivo 01/2022, contratada para o emprego de OFICIAL DE COZINHA E MERENDA, devido a necessidade de substituição de colaborador efetivo em cargo comissionado.

**Artigo 2º** - A contratação será pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), com carga horária de 40 horas semanais, fazendo jus à remuneração mensal correspondente à referencia D1-01 mencionada na Lei Complementar nº 286/2017.

**Artigo 3º** - A contratada deverá assinar o respectivo contrato de trabalho e iniciar a prestação dos serviços do referido emprego, no prazo de 03 (três) dias, sob pena de ineficácia desta Portaria.

**Artigo 4º** - O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar todas as providências para regularização da presente contratação e as delas decorrentes.

**Artigo 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 16 de fevereiro de 2023.



Ano 4 | Edição 520 | 16 de fevereiro de 2023 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

#### PORTARIA № 4921, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a prorrogação de contrato de trabalho do empregado público municipal admitido por prazo determinado de MOTORISTA, nos termos do art. 37, IX, da CF, das Leis Complementares Municipais nº 109/2005, e dá outras providências.

**Afonso Nascimento Neto**, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que no dia 04 de fevereiro de 2023, venceu o prazo de contrato de trabalho de prazo determinado de MOTORISTA;

Considerando a necessidade da continuidade dos serviços públicos pelo excepcional interesse público do Município;

#### **RESOLVE:-**

Artigo 1º - Fica prorrogado por até 12 (doze) meses, por motivo relevante e/ou de interesse público, conforme Lei Complementar nº. 109/2005, o contrato do Sr. **WAGNER JOSÉ MARTINS** brasileiro, solteiro, CPF/MF nº. 272.134.088-36 RG-SP 30.188.914-4, residente na cidade de Espírito Santo do Turvo - SP, contratado para o emprego de **MOTORISTA TEMPORÁRIO**, nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IV, art. 6º e inciso III art. 8º da Lei Complementar nº 109/2005.

Artigo 2º - O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar todas as providências para regularização da presente prorrogação do contrato de prazo determinado.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

P. M. de Espírito Santo do Turvo, 16 de fevereiro de 2023.



Ano 4 | Edição 520 | 16 de fevereiro de 2023 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

#### PORTARIA № 4922, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a prorrogação de contrato de trabalho do empregado público municipal admitido por prazo determinado de AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, nos termos do art. 37, IX, da CF, das Leis Complementares Municipais nº 109/2005, e dá outras providências.

**Afonso Nascimento Neto**, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que no dia 02 de fevereiro de 2023, venceu o prazo de contrato de trabalho de prazo determinado de AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL;

Considerando a necessidade da continuidade dos serviços públicos pelo excepcional interesse público do Município;

#### **RESOLVE:-**

Artigo 1º - Fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, por motivo relevante e/ou de interesse público, conforme Lei Complementar nº. 109/2005, o contrato da Sra. **FRANCIELE SUENY PEREIRA** brasileira, casada, CPF/MF nº. 439.213.988-35 RG-SP 55.243.428-0, residente na cidade de Espírito Santo do Turvo - SP, contratado para o emprego de **AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL TEMPORÁRIO**, nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IV, art. 6º e inciso III art. 8º da Lei Complementar nº 109/2005.

Artigo 2º - O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar todas as providências para regularização da presente prorrogação do contrato de prazo determinado.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

P. M. de Espírito Santo do Turvo, 16 de fevereiro de 2023.



Ano 4 | Edição 520 | 16 de fevereiro de 2023 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e dando cumprimento ao disposto na Emenda Constitucional nº. 29/2000 à Constituição Federal; no artigo 34 a 36 da Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012, CONVOCA a população em geral, representantes de entidades de classe e autoridades civis, para comparecerem na Câmara Municipal de Espírito Santo do Turvo, nesta cidade, no dia 17 de fevereiro de 2023, às 13:00 horas, onde será realizada a AUDIÊNCIA PÚBLICA para apreciação dos relatórios financeiros e operacionais da **Saúde**, referente ao 3º (terceiro) quadrimestre do Exercício Financeiro de 2022, quando serão esclarecidas as dúvidas sobre o funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde.

E para que chegue ao conhecimento de todos, foi lavrado este Edital, que vão afixado nos locais de costume e publicado pela Imprensa.

Espírito Santo do Turvo – SP, 15 de fevereiro de 2023.

AFONSO NASCIMENTO NETO PREFEITO MUNICIPAL



Ano 4 | Edição 520 | 16 de fevereiro de 2023 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

## LICITAÇÕES

### PREFEITURA MUNICIPAL ESPIRITO SANTO DO TURVO PUBLICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 05/2023 – Registro de Preço para Eventual Aquisição de Gás de Cozinha para as Secretarias e Diretorias da P. M. de Espírito Santo do Turvo, através da Diretoria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo. "A Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo - SP comunica a todos os interessados, que se encontra a disposição, o edital licitatório referente ao PREGÃO ELETRONICO SRP nº 05/2023 do tipo "Menor preço por ITEM". RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: do dia 23 de fevereiro de 2023 as 08hr00 min até o dia 06 de março de 2023, às 08h00min

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: 07 de março de 2023, às 09h00min LOCAL: https://bllcompras.com "Acesso Identificado"

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E MAIORES INFORMAÇÕES: Setor de Licitações — Rua: Lino dos Santos, S/N, Jardim Canãa, Espírito Santo do Turvo/SP — CEP 18937-000 — Telefone (14) 3375-9500 — E-mail: licitacao@espiritosantodoturvo.sp.gov.br. Espírito Santo do Turvo, 07 de fevereiro de 2022.

#### DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO - SP

Prefeito Municipal: Afonso Nascimento Neto

Endereço: Rua Lino dos Santos, s/nº

Jd. Canaã - CEP 18937-000

Fone: (14) 3375-9500